



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ – 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Riacho de Santo Antônio/PB, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis e provenientes de vagas atualmente existentes do Quadro de Pessoal, sendo os mesmos regidos pela Constituição Federal de 1988, nos termos do art. 37, inciso IX, Leis Municipais no. 125/2007, 169/2011, 186/2011 e 248/2015.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, na Contratação de Profissionais para Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, com base no Regime Jurídico de Direito Público de natureza administrativa;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc.,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado, na Contratação de Profissionais para a Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria Administrativa nº 038/2023.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do resultado final, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses de acordo com o interesse da Administração Pública ou a critério desta Edilidade.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antônio, Estado da Paraíba, em 23 de Maio de 2023.

Marcelo Barbosa Ferreira
Prefeito Constitucional